



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo Seletivo Simplificado

Processo SEI nº 2350.01.0006052/2025-43

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UEMG Nº 23/2025- ESCOLA DE DESIGN**

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analistas e Técnicos Universitários da Escola de Design, pela Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga a Composição da Comissão de Recursos de que trata o item 9.6 do edital PSS 23/2025.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MA SP</b>
Fábio Silvestre da Silva Miranda	1596118-8
Paloma Satierf Brito Américo	1443961-6
Suellem do Nascimento de Souza	1535807-0
Vanderley de Souza Lima	1475174-7

**Vanderley de Souza Lima**

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

**Paloma Satierf Brito Américo**

Gerente de Gestão de Pessoas

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG

**Madison Alves Santana Prates**

Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os Cargos Administrativos de Analista Universitário e Técnico Universitário da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo**, Gerente, em 13/06/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley de Souza Lima**, **Analista Universitário**, em 13/06/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Madison Alves Santana Prates**, **Gerente**, em 13/06/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115015481** e o código CRC **3C46450F**.

---